



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATO Nº 41/2020**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a Resolução PROAD nº 1404/2020 e 754/2020,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Criar o Núcleo de Governança e Gestão de Dados, vinculando à Secretaria de Gestão de Estratégica.

**Art. 2º** Criar a Seção de Suporte aos Sistemas de Gestão de Pessoas vinculando à Divisão de Informações Funcionais.

**Art. 3º** Extinguir 01 (uma) função comissionada (FC2), com atribuições de Assistente (cód. 6983), vinculada à Presidência.

**Art. 4º** Transformar 1 (uma) função comissionada FC5 (código 7943), com atribuições de Chefe de Seção, vinculada à Secretaria de Gestão Estratégica, em 1 (uma) função comissionada FC6, com atribuições de Coordenador de Núcleo, mantendo a sua vinculação.

**Art. 5º** Transformar 1 (uma) função comissionada FC3 (código 6625), com atribuições de Assistente Administrativo, vinculada à Divisão de Informações Funcionais, em 1 (uma) função comissionada FC4, com atribuições de Coordenador de Serviço, vinculando à Seção de Suporte aos Sistemas de Gestão de Pessoas da Divisão de Informações Funcionais.

**Art. 6º** Determinar que os servidores permanecerão no exercício das funções comissionadas, devendo ser adequadas suas lotações para as respectivas unidades de vinculação.

**Art. 7º** As modificações propostas não geram acréscimo de despesas.

**Art. 8º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 27 de março de 2020.

**PLAUTO CARNEIRO PORTO**  
Presidente do Tribunal